José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1859 Página 8, em 8/10/19

PORTARIA N.º 2095/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal ADRIANE DE MATTOS FOGOLIN CARDOSO, matrícula 835, portadora do CPF 110.642.358-59, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Odontóloga *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 16/10/2019 a 14/11/2019, totalizando 30 dias.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal